



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Pró-Reitoria
de Ensino

DISCIPLINA: Contabilidade Pública	
Vigência: a partir de 2023/2	Período Letivo: 1º ano
Carga horária total: 75 horas	Código: TEC.0065
Ementa: Estudo dos conceitos específicos necessários para a prática contábil na abrangência das instituições públicas. Análise da função e dos regimes contábeis, dos sistemas e estruturas de contas, do orçamento, da escrituração, das demonstrações, das licitações e dos contratos na esfera pública.	

Conteúdos

UNIDADE I – Introdução à contabilidade pública

- 1.1. Conceito
- 1.2. Campo de atuação
- 1.3. Objetivo
- 1.4. Organização e função da contabilidade pública
- 1.5. Regimes

UNIDADE II – Orçamento público, plano de contas e escrituração.

- 2.1. Orçamento público
- 2.2. Estrutura do plano de contas de empresas públicas
- 2.3. Escrituração contábil
- 2.4. Atividade prática
 - 2.4.1 Escrituração nos livros próprios de acordo com a legislação dos órgãos públicos

UNIDADE III – Demonstrações contábeis, licitações e contratos administrativos.

- 3.1. Demonstrações contábeis
- 3.2. Além de licitações e contratos administrativos
- 3.3. Atividade prática
 - 3.3.1. Simulação sobre licitações de compras ou prestação de serviço

RELAÇÃO DA DISCIPLINA COM AS DEMAIS DISCIPLINAS DO CURSO:



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Pró-Reitoria
de Ensino

A Disciplina de Contabilidade Pública é direcionada a uma capacitação específica, porém mantém aspectos que a relacionam com as demais disciplinas da área contábil, assim como com a matemática financeira.

Bibliografia básica

- IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2008.
- LIMA, Diana Vaz de, CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade pública: integrando União, Estados e Municípios**. São Paulo: Atlas, 2009.
- NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Gestão Pública**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal**. São Paulo: Atlas, 2008.

Bibliografia complementar

- BRASIL. **Lei Complementar nº 4.320**, de 17 de março de 1964. Lei nº 4.320. 23.ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- _____. **Lei Complementar nº 101** de 4 de maio de 2000. Lex, ano 64, t. 5, p.2119-2145, maio, 2000.
- COELHO, Daniela Miguel, QUINTANA, Alexandre Costa. **Análise do desempenho econômico e financeiro de entidades da Administração Pública Direta: o Caso da Prefeitura Municipal de Rio Grande (RS)**. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, Rio de Janeiro, v.13, n.2, p.1, maio/agosto, 2008.
- KOHAMA, Heilio. **Balanços Públicos: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2000.
- PETRI, Nelson. **A Lei 4.320/64 e os princípios de contabilidade geralmente aceitos**. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo, 1981.